



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROL DE RESPONSÁVEIS

Em conformidade com o Art. 12 da Instrução Normativa N.TC-0020/2015.

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTIAGO DO SUL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTIAGO DO SUL
EXERCÍCIO: 2024

NOME	ALACIR DURANTE
CPF	054.815.889-43
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL/GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
GESTÃO	2024
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE EM 2024	DE 01/01/2024 À 04/06/2024 Decreto de Nomeação Nº. 005/2021 - De 02/01/2021, com vigência a partir de 02/01/2021.
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA ANGELA DEON TOAZZA, 255 - CENTRO – SANTIAGO DO SUL/SC
ENDEREÇO FUNCIONAL	RUA BORTOLO NESPOLO, 610 - CENTRO - SANTIAGO DO SUL/SC
E-MAIL	fundosaude.santiagodosul@gmail.com

NOME	ARCEMIRO ANDRÉ KREUTZFELD FRANSOZI
CPF	102.580.269-10
CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
GESTÃO	2024
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE EM 2024	DE 05/06/2024 À 03/11/2024 Decreto de Designação Nº. 203/2024 - De 05/06/2024, com vigência a partir de 05/06/2024.
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA OTÁVIO PACAZZA, 100 – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO – SANTIAGO DO SUL/SC
ENDEREÇO FUNCIONAL	RUA BORTOLO NESPOLO, 610 - CENTRO - SANTIAGO DO SUL/SC
E-MAIL	fundosaude.santiagodosul@gmail.com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

NOME	CATIA CRISTINA GUIZZO
CPF	058.325.919-76
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL/GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
GESTÃO	2024
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE EM 2024	DE 04/11/2024 À 31/12/2024 Decreto de Nomeação Nº. 326/2024 - De 04/11/2024, com vigência a partir de 04/11/2024.
ENDEREÇO RESIDENCIAL	LINHA PICCOLI S/Nº. - INTERIOR - SANTIAGO DO SUL/SC
ENDEREÇO FUNCIONAL	RUA BORTOLO NESPOLO, 610 - CENTRO - SANTIAGO DO SUL/SC
E-MAIL	fundosaude.santiagodosul@gmail.com